

A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR DO ALUNO: A CORRESPONSABILIDADE PEDAGÓGICA

Mayara Sayuri Sato¹

Marta Lucia Croce²

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo estudar o papel da escola e da família no processo de desenvolvimento de crianças matriculadas nos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF). Questionamos as possíveis contribuições dos pais ou responsáveis legais no processo de ensino e aprendizagem e indagamos sobre a relevância desta participação no cotidiano escolar. O envolvimento dos pais ou responsáveis legais, nos primeiros anos da educação escolar, afeta todo o processo de construção de conhecimentos. Nos estudos optamos pela pesquisa bibliográfica e documental, de modo a construir uma base argumentativa em defesa dos benefícios que advêm da relação entre a família e a escola na aprendizagem das crianças. Assim, reforçamos a importância dos pais no estabelecimento de uma ação integradora de corresponsabilidade junto aos profissionais que atuam no EF.

Palavras-chave: Família; Escola; Desenvolvimento Infantil; Aprendizagem

ABSTRACT

This research aims to highlight the position of the school and the family in the process of development of children enrolled in the initial years of Elementary School (ES). We question the possible contributions of the parents or legal guardians in the process of teaching and learning and inquire about the relevance of this participation in the school routine. The involvement of parents or legal guardians in the early years of schooling affects the whole process of building knowledge. In the studies we opted for bibliographical and documentary research, in order to build an argumentative basis in defense of the benefits that come from the relation between the family and the school in the children's learning. Thus, we reinforce the importance of the parents in the establishment of an integrating action of co-responsibility with the professionals that work in the ES.

Keywords: Family; School; Child development; Learning

¹ Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá.

² Prof. Dr.^a do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá (orientadora)

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, foi realizado à partir de levantamento de livros, artigos, e documentos legais, ou seja, uma pesquisa de cunho bibliográfico. Tem por objetivo analisar a importância da relação entre família e escola, identificar o papel da escola na formação da criança; verificar como a legislação respalda a participação dos pais no processo educativo; discutir a possibilidade de uma relação integradora entre escola e família, visando o desenvolvimento integral do aluno.

A escolha do tema do trabalho teve como grande influência os estágios realizados no decorrer do curso de pedagogia. Após realizar estágios no ensino infantil e fundamental, diversas entrevistas com diretoras e professoras, até mesmo a convivência com as crianças, foi possível perceber o distanciamento que há entre escola e família. Por tanto, no decorrer do trabalho iremos analisar como deve ocorrer a relação escola e família; e como envolvimento dos pais ou responsáveis legais na educação da criança contribuirá para com o processo de ensino-aprendizagem da criança.

A participação dos pais no cotidiano escolar é algo que os profissionais da escola cobram com muita frequência, em especial como uma forma de melhorar o aprendizado da criança. De modo geral, as queixas pela falta de atenção dos pais em relação as tarefas escolares e a falta de interesse pelo cotidiano educacional dos filhos, é pauta nas reuniões pedagógicas.

Brito e Soares (2014), consideram que a relação entre a família e a escola não deve se limitar a encontros em reuniões específicas para tratar de assuntos gerais e ou entrega de boletins, ou até mesmo quando a família é convocada por problema disciplinar. As autoras defendem que família é constituída por um grupo de pessoas com ou sem laços consangüíneos que compartilham sentimentos, valores, afetividade, solidariedade e reciprocidade (BRITO; SOARES, 2014) no qual o contato deve ser frequente e de modo a estabelecer vínculos que permitam o fortalecimento do trabalho pedagógico.

Contudo, essa participação é sempre conflituosa, o que acaba gerando de ambos os lados uma insatisfação e uma culpabilização. Tem se então, um impacto, não só nas relações interpessoais que se estabelecem nessas instâncias, mas também, no processo de ensino e aprendizagem. A família pode depositar na escola

toda a responsabilidade pelo aprendizado da criança, esperando seu sucesso e responsabilizando-a pelos fracassos. Por outro lado, vemos que a escola espera e cobra uma maior participação dos pais por entender que, para que haja desenvolvimento integral da criança, é imprescindível que todos os envolvidos neste processo trabalhem em conjunto.

Dentre outros documentos legais que tratam da educação e do papel da família e da escola nesse processo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Brasil de 1996 - LDB 9394/96 em artigo 2º do Título II – Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, aponta que “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando”. Assim, por meio das pesquisas e estudos realizados, buscamos compreender e explicitar qual a função do estado, escola e família no processo de formação do educando.

Com foco no primeiro nível do Ensino Fundamental, faremos uma análise do que os documentos oficiais dizem sobre o papel da família, escola e estado na formação da criança, como esta relação tem se efetivado na atualidade e como ela, de fato, deveria acontecer.

1. A LEGISLAÇÃO

Abalados pela barbárie da Segunda Guerra Mundial, e com o intuito de construir um mundo sob novos alicerces ideológicos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), foi adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 10 de dezembro de 1948, instituindo os direitos básicos do ser humano. Dentre esses direitos estão o direito à liberdade, à saúde, à alimentação, direito à vida, à nacionalidade, igualdade e em seu artigo XXVI, a DUDH destaca que: “Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais”, e ainda continua falando sobre como deve ser oferecida a educação nos níveis técnico e superior. É importante considerarmos também que “a instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais”.

O artigo 6º da Constituição Federal (BRASIL, 1988) diz que: “São direitos sociais a educação, à saúde, à alimentação, o trabalho, à moradia, o transporte, o lazer, à segurança, a previdência social a proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”, destacando assim, alguns dos direitos dos cidadãos, dentre os quais está a educação.

No artigo 205 da Constituição Federal de 88 (BRASIL, 1988) destaca-se que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Aqui vemos que além de falar da educação, a Constituição já responsabiliza todos os envolvidos, e em seus artigos subsequentes segue falando sobre o papel do estado e da família no processo educacional da criança.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), tratando especificamente de seus direitos, em seu artigo 53, garante que: “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. E em seguida, discorre sobre as responsabilidades da família, estado e escola no processo de educação. No artigo 4, o ECA destaca:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990)

Vemos mais um documento oficial falando do papel da família na educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) uma das principais leis que regem e norteiam a Educação Nacional, logo em seu artigo segundo salienta que “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, sendo seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, destacando o papel da família na vida escolar da criança.

Toda a legislação que trata da educação, em todos os âmbitos federal, estadual e municipal, tem uma preocupação em esclarecer o papel dos envolvidos no processo educacional. Assim, entendemos que é papel do estado ofertar uma

educação pública, gratuita e de qualidade, fornecendo estrutura e profissionais preparados para atuarem na formação do cidadão. E o papel da família é matricular o aluno, acompanhar e conhecer o processo pedagógico no qual a criança está matriculado, cuidar da frequência, acompanhar o desenvolvimento e trabalhar com a instituição escolar, visando o aprendizado da criança.

2. A ESCOLA NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A educação ocupa um espaço de grande importância na sociedade, tem como função o desenvolvimento econômico e social de um país, tentando sempre atender as exigências da sociedade, juntamente dos avanços científicos e tecnológicos. Desde o nascimento, a criança já está inserida em um grupo, na qual é responsável pelo o processo de socialização. Gomes (1993) diz que esta socialização pode ser dividida em dois momentos, o primeiro nomeando de Educação Informal, na qual é formada pela família, e a segunda, nomeada como Educação Formal.

A família desempenha função de transmitir hábitos, valores, crenças e conhecimentos que acreditam serem úteis para a inserção dos filhos na sociedade (SZYMANSKI, 2004). Mas é na escola onde irá ocorrer todo este processo de desenvolvimento e socialização da criança, no qual ela deixa de ter como convívio diário apenas seus familiares e passa a conviver com crianças de diversas crenças, classes sociais, etnias e opiniões.

Já a escola tem o papel de formação de cidadania; ensinar conteúdos necessários para que haja uma boa participação da criança na sociedade; fazer com que o aluno compreenda a própria realidade, interpretá-la e usar de uma maneira que possa contribuir em sua formação. Também é papel da comunidade, ao entorno da escola apoiar o estudante, mostrar que apoiam o trabalho da escola e cobrar dos estudantes que se dediquem e se esforcem, criando assim uma corresponsabilidade, que nada mais é quando duas ou mais pessoas partilham de uma obrigação.

Assim, citam as autoras Dessen e Polônia:

[...] na escola, os conteúdos curriculares asseguram a instrução de conhecimentos, havendo uma preocupação central com o processo de ensino-aprendizagem. Já na família, os objetivos, conteúdos e métodos se diferenciam, fomentando o processo de socialização, à

proteção, as condições básicas de sobrevivência e o desenvolvimento de seus membros no plano social, cognitivo e afetivo. (DESSEN; POLÔNIA, 2007, p.22)

Família e escola, portanto, devem partilhar os cuidados educativos da criança, para que o processo de desenvolvimento aconteça integralmente. Se pensarmos no Brasil veremos um país com uma extensa legislação, mas com uma grande dificuldade de colocar em prática o que dizem as autoras.

A Educação no Brasil, principalmente a educação pública e integral assumiu, de certa forma, um caráter assistencialista, em que os pais mandam seus filhos para a escola e esperam que a escola assuma total responsabilidade pelos erros e acertos do aluno, não levando em consideração o que vivenciou antes mesmo de passar a frequentar uma escola. Para Francisco (2010) a escola não proporciona apenas cuidados, mas também atividades que juntamente com a diversão contribuem para o desenvolvimento da criança.

Segundo a legislação, é dever do governo federal, estadual e municipal ofertar uma educação pública, gratuita e de qualidade e deve se responsabilizar e buscar meios para que hajam escolas com uma boa estrutura física, alimentação para os alunos, materiais diversos e materiais pedagógicos que contribuam para o processo de aprendizagem; profissionais preparados e qualificados para contribuir nesse processo. Já o dever da família vai muito além que matricular o aluno na escola. É dever da família matricular o aluno e acompanhar sua vida escolar, conhecendo o trabalho da escola e buscando meios para contribuir no processo de aprendizagem.

De acordo com o ECA Lei n° 8069/90 (BRASIL, 1990) em seu artigo 55, reitera a responsabilidade da família pela matrícula dos seus filhos na rede regular de ensino. Cada um deverá dar o melhor de si para fazer a sua parte na educação da criança em questão.

Tanto se fala da relação escola e família, mas muitas vezes se esquece que para que ocorra um relacionamento, significativo e participativo, é necessário que a escola mostre o seu ponto de vista, o que se esperar dos pais, atitudes premeditadas diante das situações, levando sempre em consideração que, na maioria das vezes, muitos pais não tem conhecimento de quais são as características do desenvolvimento cognitivo, afetivo, moral e social, também não

tendo conhecimento de como ocorre o processo de ensino aprendizagem de uma criança, dificultando assim a participação na vida escolar.

O fato da falta de conhecimento dos pais não anula a sua necessidade na vida escolar, assim como é citado na Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 - LDB 9394/96 artigo nº2 do título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional aponta que:

A educação, deve ser da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ao procurarmos no dicionário o significado da palavra *educar* encontramos: “Oferecer a alguém o necessário para que consiga desenvolver plenamente sua personalidade; propagar ou transmitir conhecimento”. Ou seja, educação não se refere somente a formação que é dada nas instituições de ensino, mas também aquelas que ocorrem em instâncias culturais como igreja, família, cursos, associações, todas com o intuito de transmitir conhecimento. Educar é uma maneira de estimular pensamentos, nossas faculdades intelectuais, físicas e morais, podendo desenvolver a educação até mesmo em uma conversa informal, troca de informações com pessoas que moram em outras cidades, estados ou países. Como diz Arroyo:

Os aprendizes se ajudam uns aos outros a aprender, trocando saberes, vivências, significados, culturas. Trocando questionamentos seus, do seu tempo cultural, trocando incertezas, perguntas, mais do que respostas, talvez, mas trocando. (ARROYO, 2000, p. 166)

Considerando a escola como um instituição social que visa a construção coletiva e que possui dentro de si diferentes pessoas que influenciam diretamente na educação do aluno, ela também se torna responsável pela formação da criança, podendo ser moral, afetiva ou ética, lembrando também a importância das experiências que são trocadas no dia-a-dia e que não devemos deixá-las de lado.

Já na escola os professores envolvidos ao notar alguma alteração no comportamento da criança devem ir atrás de informações sobre a vida criança fora da escola como, onde mora, com quem mora, e também conversar com o aluno. É muito frequente, principalmente nas escolas, as famílias serem culpadas pelo

fracasso do aluno (FEVERONI, 2009) argumentando com a falta de recursos financeiros ou até mesmo o baixo nível de escolaridade.

Assim também enfatiza Caetano (2004) ao dizer que a escola muitas vezes culpa somente a família, apontando-a como único problema nas dificuldades escolares. Na maioria das vezes o mau comportamento do aluno pode vir das dificuldades de aprendizagem, dificuldade em interagir com os colegas de classe, ou problemas de casa.

É bastante comum encontrarmos nos dias de hoje que os professores pensem muito além da relação aluno/professor, estão sempre preocupados em saber mais sobre a vida de seus alunos, o modo como vivem para que possam assim compreendê-los melhor.

Assim, a escola não deve esperar que os pais tomem iniciativas, cabe a ela o dever de mostrar, guiar o caminhos a serem seguidos para que possa ter um relacionamento considerável na qual os pais não se sintam desconfortáveis. Ajudar os pais a compreenderem como se dá o desenvolvimento de uma criança, quais são suas principais necessidades em determinadas fases e como participar de uma maneira efetiva na vida escolar.

3. A ATUAÇÃO DA FAMÍLIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

Quando falamos em família a primeira coisa que nos vêm a cabeça é o pensamento de uma família tradicional, constituída por um homem e uma mulher, pais e mães biológicos, mas nos últimos anos, podemos perceber uma mudança no formato da família “tradicional”, que tem se tornado mais comum crianças que ficam sob os cuidados avós e tios, pais que são divorciados e convivem com algum outro companheiro e casais homoafetivos.

Brito e Soares (2014) ressaltam que mesmo em configurações diferentes, a família não perde a sua essência. E que apesar de parecer algo muito comum nos dias de hoje, há uma grande rejeição por parte da sociedade:

Muitos teimam em permanecer cegos diante da evidência de que a mera manutenção de um modelo de família não garante a criação de um ambiente adequado de desenvolvimento para seus membros, e que muitos problemas com crianças e adolescentes estão ocorrendo

naquela família que apresentam o desenho do modelo tradicional. (SZYMANSKI, 2004, p.7)

Já no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA 8069/90 (BRASIL,1990) artigo nº25 Seção II - Da Família Natural também compreende que:

Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes. Parágrafo único - Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se entende para além da unidade pais e filhos ou da unidade de casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. (BRASIL, 1990)

Devemos aceitar todo tipo de família independente de sua formação, pois todas tem apenas um objetivo, que é o de amar e cuidar da criança. De acordo com Gomide (2014) as crianças tem os pais como principais mediadores entre si e o mundo, e é por meio da expressão dos pais que eles começam a aprender e interpretar os sentimentos. Também é papel dos pais ensinar valores, morais e promover os desenvolvimentos cognitivos básicos. Os pais devem tentar ser o mais compreensível possível diante das dificuldades do aluno. Mostrá-lo pontos de vistas diferentes para que entenda sozinho o que pode lhe trazer coisas boas e ruins.

Permitir que o filho exerça as consequências negativas do seu ato, que reflita sobre elas e perceba como evitá-las no futuro são procedimentos indispensáveis no processo de amadurecimento desejável. Sempre que possível, os pais devem encontrar formas para a recuperação do dano causado pelo ato inadequado (GOMIDE, 2014, p. 77)

Um dos fatores que pode acabar prejudicando no desempenho escolar da criança é a falta de interesse dos pais nas atividades escolares. Muitas vezes quando os pais são chamados a atenção na escola, argumentam que o mau comportamento ocorre somente na escola, ou que não sabem dizer o porquê de atitudes tão agressivas. A falta de desempenho escolar e mau comportamento também pode estar vindo de dentro de casa sem que os pais percebam. É importante que a criança saiba que as regras existem estando dentro ou fora de casa, independente se tem alguém olhando suas atitudes ou não. Por exemplo, quando a professora passa uma atividade para a classe toda e uma criança fica

fazendo bagunça, acaba atrapalhando o desempenho de outros e tirando a atenção da atividade proposta.

São pequenas atitudes que podem ser tomadas em casa para uma melhoria no desenvolvimento escolar, pois os pais podem em casa mesmo criar uma rotina parecida com a da escola, tendo um horário pré determinado para a realização da lição de casa, alimentação e diversão. Para Szymanski (2004) proporcionar a criança atividades organizadas, até mesmo brincadeiras direcionadas, contribuem de maneira positiva para o processo de desenvolvimento. É importante a família criar um ambiente favorável e agradável, na qual a criança consiga entender melhor e valorize o quanto o silêncio naquele momento é importante, não só para ela, mas também para as pessoas que estão em volta. Fazer com que a criança compreenda que cada criança desenvolve de maneira diferente, e que consiga se colocar no lugar e respeitar a diferença de seus colegas.

As estratégias utilizadas pela família, pela escola ou, até mesmo, em um outro ambiente, não podem ser isoladas, elas precisam ser articuladas de forma que auxiliem o aluno a se desenvolver integralmente. Como diz Piaget:

Uma ligação estreita e continuada entre os professores e os pais leva pois muita coisa mais que a uma informação mútua: este intercâmbio acaba resultando em ajuda recíproca e, frequentemente, em aperfeiçoamento real dos métodos. Ao aproximar a escola da vida ou das preocupações profissionais dos pais, e ao proporcionar, reciprocamente, aos pais um interesse pelas coisas da escola, chega-se a uma divisão de responsabilidades (PIAGET, 2007, p.50)

As boas ações da criança começam a se desenvolver quando está rodeada de bons exemplos, tanto na família quanto na escola. Um ambiente favorável principalmente em casa, é o resultado de de um bom desempenho escolar. Segundo Gomide (2014) ressalta que mesmo que os pais não tenham conhecimento do conteúdo escolar do filho, ele deve tentar de melhor maneira colaborar para o seu rendimento, como por exemplo, no momento em que a criança estiver realizando as lições de casa não ficar fazendo muito barulho, assistindo televisão em volume alto, coisas que possam fazer com que a criança perca o foco da atividade realizada:

Criar um ambiente favorável para que todos da família façam suas tarefas é uma excelente alternativa. O pai pode se sentar perto do filho para ler seu jornal ou fazer sua contabilidade, a mãe para ler

sua revista, fazer tricô ou corrigir provas da escola e as crianças para fazerem suas tarefas (GOMIDE, 2014, p. 22)

Quanto à participação da família no processo de desenvolvimento desses alunos há uma queixa generalizada por parte da escola, que pode ser observada a graduação, em questão a qualidade dessa atuação, que não acontecem de uma forma positiva, tanto da parte dos pais, quanto da parte dos professores.

Cavalcante (1998) ressalta que a grande frustração entre os professores é a maneira que os familiares pensam que somente a escola poderá dar uma educação de forma relevante, o fato de não ter uma educação de qualidade quando criança, faz com que acreditem não ter conhecimento o suficiente para que possam influenciar de maneira uma positiva na educação do filho. A autora também aponta que

[...] embora pesquisas demonstrem que crianças que vêm de famílias de baixa renda recebem notas mais baixas, repetem de ano e evadem da escola mais frequentemente do que alunos de classe média, estes resultados não indicam, no entanto, que estes problemas sejam devidos somente à origem familiar destes alunos, mas indicam claramente que estes problemas são fruto de um sistema educacional que tem falhado em atender as necessidades reais de seus estudantes (CAVALCANTE, 1998, p.6.).

O Ministério da Educação no ano de 2002 criou o dia Nacional da Família na Escola, com o intuito de mostrar aos pais, orientá-los e incentivar a participação ativa na vida escolar dos filhos, alegando assim que “Educar é uma tarefa de todos nós”. Gomes (1993) comenta que por volta dos anos de 1960 as famílias tinham grande importância e participação na escola, diferente dos dias de hoje, no qual parecem ir só por obrigação.

4. A CORRESPONSABILIDADE PEDAGÓGICA

A aproximação entre escola e família de acordo com Caetano (2004) é uma iniciativa que deve partir dos professores e funcionários, não somente para uma conversa sobre o comportamento do aluno, participação em eventos com fins

lucrativos para a melhoria da escola. A escola deve pensar em atividades que façam os pais se sentirem valorizados e se interessem pela educação de seus filhos, juntamente com a escola e tomar decisões que façam melhorias na escola de seus filhos.

Uma ligação estreita e continuada entre os professores e os pais leva, pois, a muita coisa mais que uma informação mútua: este intercâmbio acaba resultando em ajuda recíproca e, frequentemente, em aperfeiçoamento real dos métodos. Ao aproximar a escola da vida ou das preocupações profissionais dos pais e ao proporcionar, reciprocamente, aos pais um interesse pelas coisas da escola, chega-se até mesmo a uma divisão de responsabilidades [...] (PIAGET 1991, p. 50).

Mesmo existindo instituições escolares como a Associação de Pais e Mestres (APMs) que tem como finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, colaborar com a direção da escola para atingir objetivos educacionais, representar a comunidade de pais, visando a melhoria do ensino e aproveitamento de seus filhos. Tem sido pouco a participação dos pais, para Gomes (1993) estas instituições acabaram perdendo o foco, se encontram apenas uma ou duas vezes ao ano, e ao contrário do intuito que seria visar melhorias, acabam sendo assunto somente as reclamações, ou planejamentos de eventos festivos a fim de arrecadar fundos.

Um dos motivos, segundo Cavalcante (1998), dos pais não tomarem iniciativa nas questões escolares é a falta de recursos, tanto econômicos, quanto o nível de conhecimento. O que acaba fazendo com que isso se torne uma barreira na colaboração entre escola e família.

Quando a escola consegue fazer com que a participação dos pais seja ativa e significativa os resultados são bastante satisfatórias (DESSEN;POLÔNIA, 2005). Os pais e professores se sentem à vontade para desenvolver formas de auxiliar o acompanhamento e desenvolvimento do aluno.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desta pesquisa teve como objetivo demonstrar a importância dos pais no estabelecimento de uma ação integradora de corresponsabilidade junto aos profissionais que atuam no Ensino Fundamental.

Por meio de leituras pudemos perceber que durante o passar dos anos houve uma mudança nos formatos de família, fazendo com que na perspectiva de Caetano e Yaegashi (2012) as pessoas encontrem dificuldades em se adaptar, acarretando inseguranças e dificuldades na hora de intervir na educação. Datas comemorativas como dia dos pais, dia das mães são assuntos a serem tratados com delicadeza, pois como dito antes, o formato das família tem mudado bastante.

A falta de participação dos pais no desenvolvimento da criança na escola tem se tornado um assunto cada vez mais decorrente. Havendo assim, uma inversão de valores na qual o professor já não possui mais autoridade dentro da sala de aula. Fazendo com que os pais joguem a culpa da falta de aprendizado nos professores e vice-versa. Apesar de todos estes problemas, as crianças tem de ser sempre tratadas com muita atenção e carinho, tanto em casa, quanto na escola, deixando as desavenças de lado.

Quando se trata do assunto relação escola e família, não podemos culpar ninguém, há vários motivos que podem interferir no desenvolvimento da criança de maneira positiva ou negativa.

Nós, pedagogos que atuamos em sala de aula, sabemos que em uma sala com 30 alunos fica difícil esta interação direta e freqüente com o aluno, mas com o tempo de convivência já podemos identificar aqueles que tem dificuldade e precisam de um pouco mais de atenção.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Ofício de Mestre: imagem e auto-imagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. (2003). **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília. LDB, Lei nº9394/96, dezembro de 1996.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, 13 de julho de 1990. 9ª edição, Brasília, 2012.

BRITO, Roberta Gama; SOARES, Sebastião Silva. **Influência da Família na Aprendizagem Escolar da Criança: Ponto de Reflexão**. Revista Exitus, volume 04, numero 01, jan/jun 2014.

CAETANO, Luciana Maria. **Relação escola e família: uma proposta de parceria**. Dialógica, v1, n. 1, p. 51-60, 2004.

CAETANO, Luciana Maria; YAEGASHI, Solange Franci Raimundo. **A obediência e a relação escola e família**. Teoria e Prática da Educação, v.14, n.3, 2012

CAVALCANTE, Roseli Schultz Chiovitti. **Colaboração entre pais e escola: educação abrangente**. 1998

DESSEN, Maria Auxiliadora; POLÔNIA, Ana da Costa. **A família e a escola como contextos de desenvolvimento**. 2007

DESSEN, Maria Auxiliadora; POLÔNIA, Ana da Costa. **Em busca de uma compreensão das relações família e escola**. Psicologia escolar educacional. 2005 v 9, n.2, p.303-312.

Dicionário Online de Português, disponível em <www.dicio.com.br>

FEVORINI, Luciana Bitterncourt. **O envolvimento dos pais na educação escolar dos filhos: um estudo exploratório**. São Paulo, 2009.

FRANSCISCO, Flávia Cristina. Assistencialismo: **Uma visão ainda encarada na educação infantil**, 2010.

GOMES, Jerusa Vieira. **Relações Família e Escola - Continuidade/Descontinuidade no Processo Educativo**. Série Idéias, volume 16, p. 84-92, 1993.

GOMIDE, Paula Inez Cunha. **Pais presentes, pais ausentes**. 2014.

PIAGET, Jean. **Para onde vai a educação**. Rio de Janeiro. José Olímpio, 1991/2007

SZYMANSKI, Heloisa. Práticas Educativas Familiares: **A família como foco de atenção psicoeducacional**. Revista Estudos de Psicologia, PUC-Campinas, 2004, v.21, n 2, p.5-16